



Prefeitura do Município de São Pedro

Projeto de Lei nº 137

de 21 de Setembro de 2015.


“Dispõe sobre a denominação da Rua 11 (onze) do bairro Colinas de Bela São Pedro e dá outras providências”.

HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
PROPÕE:

Art.1º Fica denominada “Rua Yolanda Ramiro Brilho” a via pública de nº 11 (onze), localizada entre as quadras 13 / 15 e o Sistema de Recreio, no bairro Colinas de São Pedro, na cidade de São Pedro.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias específicas, suplementando-as se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


HELIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de São Pedro

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

Trata o presente projeto de lei de homenagem a cidadã de nossa cidade, que muito contribuiu para o seu desenvolvimento.

YOLANDA RAMALHO BRILHO – A homenageada Yolanda Ramalho Brilho, nasceu em 04 de agosto de 1932, na cidade de Charqueada/SP, filha de Sebastião Ramiro e Maria Mariano.

Yolanda Ramalho Brilho estudou em escolas localizadas na zona rural, tendo se casado em 01 de fevereiro de 1951 com Luiz Brilho, mudando-se para São Pedro, onde cuidou de seus filhos e sua família.

Além das responsabilidades de cuidar de seu lar, Yolanda Ramalho Brilho também trabalhou com o bordado “Ponto Cruz”, que eram feitos a mão em sua própria residência, ofício esse que aprendeu com Ana Hermelinda Baltiere Azzine, que era carinhosamente conhecida como “Dona Hermelinda”.


De seu casamento teve os filhos: Antonio Benedito Brilho e Ana Maria Brilho Saqui, além dos netos: Luis Gustavo Brilho e Vinicius Alves Brilho.

Dona Yolanda, como era conhecida, veio a falecer em 21 de dezembro de 2011, deixando em nossa cidade filhos, netos, parentes e muitos amigos.

Destacamos que com a presente lei, se aprovada pelos Nobres Parlamentares, estaremos reconhecendo e homenageando cidadã ilustre de nossa cidade, que muito a amou.

Sendo o que nos oferecia para o momento e contando com a apreciação e aprovação por parte dos Nobres Vereadores, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Atenciosamente,



HELIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal